



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 108/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de serviço de diagnóstico de COVID-19, coleta e resultado, objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgM e IgG anti-SARS-CoV-2 em amostra de sangue, pelo método da quimioluminescência, para atender demandas do CREA/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4510894/2019, referente à contratação de serviço de diagnóstico de COVID-19, coleta e resultado, objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgM e IgG anti-SARS-CoV-2 em amostra de sangue, pelo método da quimioluminescência, para atender demandas do CREA/RN.

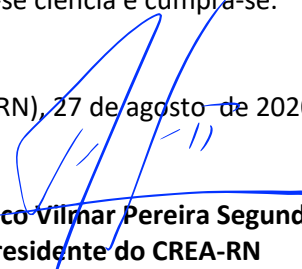
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **SATVA FARIAS LEIROS**, Matrícula 18229, para Fiscal do Contrato nº 025/2020, firmado com a **CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA, CNPJ nº 24.518.458/0001-03**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, **JANECLEIDE EMANUELLE DE LIMA**, Matrícula 11187.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 27 de agosto de 2020


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN